

Câmara Municipal

Reunião Ordinária realizada dia 14 de setembro de 2022 Ata N.º 21

Presidiu esta reunião a Senhora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de
Reguengos de Monsaraz.
Encontravam-se, ainda, presentes os seguintes membros: o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal,
Francisco José Cardoso Grilo, e os Senhores Vereadores Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Anabela Capucho
Caeiro e António Manuel Boto Fialho.
Secretariou a reunião a Senhora Dora da Conceição Ferreira Godinho
No Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, a Senhora Presidente da Câmara Municipal,
Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, declarou aberta a reunião: Eram 10 horas
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
Aprovação de atas de reuniões anteriores
A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em ordem ao preceituado no n.º 2
do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das
Autarquias Locais, colocou à aprovação dos membros presentes as atas da reunião ordinária da Câmara Municipal
realizada no dia 20 de julho e da reunião extraordinária realizada no dia 6 de setembro de 2022
A ata da reunião ocorrida em 20 de julho de 2022 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na
referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que
aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.
Não participou na discussão e votação da referida ata o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco
José Cardoso Grilo, em virtude de não ter estado presente na reunião a que a mesma se refere
A ata da reunião ocorrida em 6 de setembro de 2022 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na
$referida\ reunião,\ em\ ordem\ do\ preceituado\ nos\ n.^{os}\ 2\ e\ 3\ do\ artigo\ 34.^{o}\ do\ Decreto-Lei\ n.^{o}\ 4/2015,\ de\ 7\ de\ janeiro,\ que$
aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.
Acordo de regularização da dívida com a Águas do Vale Tejo, S.A.
Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar ter-
se atingido a meta na assinatura do Acordo de Regularização de Dívida (ARD), o qual será entregue em mão, no
presente dia, na sede da Águas do Vale do Tejo, S.A., na Avenida da Liberdade, em Lisboa, devidamente assinado e autenticado, aguardando-se os próximos passos para que o Despacho Conjunto seja uma realidade



Câmara Municipal

---- O Executivo Municipal tomou conhecimento.----

Prémios "Mais Alentejo"
Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que decorreu no passado dia 10 de setembro de 2022 a entrega dos prémios "Mais Alentejo", iniciativa da Revista Mais Alentejo, onde a reguenguense Ana Paula Amendoeira foi distinguida com o prémio "Prestígio Cultura". De seguida, endereçou os parabéns à premiada pelo reconhecimento do trabalho realizado na área da cultura. Informou, ainda, que também estavam nomeados Miguel Claro, astro fotógrafo do Dark Sky Alqueva, na categoria "Mais Arte & Fotografia", o Chefe Carlos Teixeira, do Restaurante da Herdade do Esporão, na categoria "Mais Chefe", e, ainda, os Azeites Herdade do Esporão, na categoria "Mais Azeite". Por fim, deixou o desejo de que no próximo ano o concelho de Reguengos de Monsaraz tenha, ainda, mais nomeados
Despedida do Comandante da Guarda Nacional Republicana – Hugo Chaveiro
Continuou no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar nota de que o Senhor Comandante Hugo Chaveiro, que esteve no comando do Posto da GNR de Reguengos de Monsaraz durante alguns anos, veio fazer a sua despedida no passado dia 9 de setembro de 2022, em virtude de ter abraçado outro projeto profissional. Informou, ainda, que teve a oportunidade de agradecer ao Senhor Comandante todo o trabalho realizado na comunidade ao longo dos anos e desejar-lhe muito sucesso e muitas felicidades no seu percurso pessoal e profissional
Início do ano letivo 2022/2023
Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que o ano letivo irá iniciar-se a 16 de setembro de 2022 com as apresentações, sendo o arranque oficial no dia 19 de setembro de 2022. Informou, ainda, que o Município tem equipas de operacionais em todas as escolas e jardins-de-infância, no sentido de preparar o ano letivo da melhor forma possível. Informou, de seguida, que o jardim-de-infância de São Marcos do Campo foi o único estabelecimento que não sofreu qualquer intervenção, pois sendo uma escola com alguns anos está mais degradada, pelo que se entendeu que aquelas instalações não seriam tão dignas

para as crianças que o frequentam. Neste sentido, informou que o jardim-de-infância de São Marcos do Campo funcionará, no presente ano letivo, numa sala da escola do 1.º Ciclo. Continuou, referindo, que este processo foi articulado com a atual direção do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz e com a DGESTE, que fez uma vistoria ao local e deu a devida autorização para esta alteração. Esta alteração, prosseguiu, irá, ainda, evitar que



aquelas crianças se desloquem, uma vez que tinham de ir almoçar ao refeitório da Escola do 1.º Ciclo. Por fim, a Senhora Presidente da Câmara Municipal deixou o comprometimento de que serão realizadas algumas intervenções no jardim-de-infância de São Marcos do Campo, para que este fique disponível caso haja alguma necessidade
Conselho Municipal de Turismo
Voltou a usar a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar nota de já se ter iniciado o procedimento para a constituição do Conselho Municipal de Turismo, proposta que fez parte dos compromissos eleitorais do Partido Social Democrata. Por fim, informou contar apresentar a proposta em próxima reunião da Câmara Municipal
Almoço de sócios do Centro Cultural Cumeadense
Tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que se realizou no dia 10 de setembro de 2022 o almoço de sócios do Centro Cultural Cumeadense, agradecendo, de seguida, o convite e a forma acolhedora e simpática como foi recebida. Desejou, ainda, um ótimo trabalho à Direção daquele Centro Cultural. Referiu, de seguida, que o Município de Reguengos de Monsaraz estará sempre ao lado das coletividades e das associações, porque estas são muito importantes para a dinamização das localidades, e, como já teve oportunidade de dizer, as aldeias e as cidades seriam lugares mais tristes se estas associações não existissem. Por fim, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, deixou os parabéns ao Centro Cultural Cumeadense, e a todas as entidades e associações, que durante todo o ano, e mais afincadamente na altura do verão, trabalham em prol das suas comunidades e por amor à camisola.
Festas de Monsaraz
Usou, novamente, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar nota de ter estado presente nas Festas de Monsaraz, deixando, de seguida, um agradecimento à Santa Casa da Misericórdia de Monsaraz, na pessoa da sua provedora, Dra. Catarina Valadas, pela forma como foi acolhida. Referiu, ainda, serem as Festa de Monsaraz um momento importante para o concelho, como todas as outras festas, nas quais o executivo tem procurado estar o mais presente possível, sendo, por vezes, difícil, mas procurarão estar presentes sempre que possível, para demonstrar o seu apoio incondicional



Câmara Municipal

Louvor e agradecimento

"Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, a signatária proprietária do prédio urbano situado em S. Pedro do Corval, vem com a presente e perante V. Exa. agradecer e louvar os serviços de excelência que foram prestados pela equipa do piquete de serviço de águas e saneamento da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, dirigida pelo Senhor Henrique Medinas, assim como da intervenção presencial do Eng.º Dário Velho dessa Câmara, nos passados dias 1 e 3 de setembro, com efeito nas citadas datas, pelas 20,00 horas e 16,30 respetivamente, solicitei a intervenção daqueles serviços em virtude de ter ficado sem qualquer água canalizada e posteriormente com muito pouca pressão, a qual segundo informações recebidas da vizinhança, não confirmadas, teve origem após uma intervenção recente de trabalhos de manutenção efetuados no depósito do Velez, pela empresa de águas responsável pelo mesmo. Fui surpreendida, pelo pronto atendimento à minha solicitação e a imediata deslocação dos funcionários em serviço daquela equipa, conhecedores da urgência e da importância em restabelecer o fornecimento e a normalidade da pressão da água no local, os funcionários em questão, todos eles, não mediram esforços para detetar e reparar a anomalia, manifestando a maior disponibilidade, diligência e profissionalismo pela efetivação da reposição da água, o que realmente veio a acontecer algumas horas depois, não há dúvida, de que quando os serviços funcionam bem é de louvar e de encorajar quem assim trabalha."

Prémios "Mais Alentejo"

Despedida do Comandante da Guarda Nacional Republicana - Hugo Chaveiro

----- Continuou no uso da palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para agradecer ao Senhor Comandante da Guarda Nacional Republicana, Hugo Chaveiro, e desejar as maiores felicidades no novo projeto de vida que abraçará a partir de agora, esperando que quem o venha substituir consiga





Câmara Municipal

Agenda Desportiva

Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para dar
conhecimento das atividades desportivas que terão lugar no concelho de Reguengos de Monsaraz nos próximos dias,
nomeadamente:
i) No dia 18 de setembro de 2022 realizar-se-á a "Caminhada para Conhecer", que decorrerá junto à Praia Fluvial
de Monsaraz, pelas 9 horas e 30 minutos, com um percurso de cerca de 5 km;
ii) No dia 19 de setembro de 2022 iniciar-se-ão, em todo o concelho, as atividades do programa Seniores a Mexer; -
iii) Nos dias 23, 24 e 25 de setembro de 2022 realizar-se-á a Baja TT Sharish Gin 2022, que terá a cerimónia de
abertura no Parque da Cidade de Reguengos de Monsaraz, no dia 23 de setembro de 2022, pelas 21 horas
O Executivo Municipal tomou conhecimento
Coletividades e associações do concelho
Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para referir ser de louvar o
trabalho desenvolvido pelas associações e entidades do concelho, que nos últimos dias têm realizado as suas
atividades, cumprindo o calendário e dinamizando o território, nomeadamente a Cumeada, o Telheiro e Monsaraz,
Endereçou, de seguida, os parabéns pelos 500 anos da Santa Casa da Misericórdia de Monsaraz, na pessoa da
Senhora Provedora Catarina Valadas, destacando a forma extraordinária como as festas de Monsaraz decorreram e
pela capacidade intergeracional que aquela festa consegue agregar, onde existe um espirito de partilha, de união e de
diversão entre várias gerações, conseguindo-se com aquele cenário fazer um evento extraordinário
O Executivo Municipal tomou conhecimento
Prémio "Prestígio Cultura"
Continuou no uso da palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para referir,
relativamente ao prémio "Prestígio Cultura", atribuído à Doutora Ana Paula Amendoeira, não poder deixar de voltar a
mencioná-lo, quer por consideração em termos da bancada do Partido Socialista, quer em termos pessoais, pelo
trabalho extraordinário que a Doutora Ana Paula Amendoeira tem realizado, não apenas para o concelho de
Reguengos de Monsaraz, mas para toda a região Alentejo, e até mesmo a nível nacional, na defesa da cultura e do
património, o empenho e dedicação que durante toda a sua vida tem colocado nesta causa, sem nunca esquecer que é
reguenguense, referindo-o em todo o lado, o que para Reguengos de Monsaraz é um privilégio
O Executivo Municipal tomou conhecimento
Cais do Centro Náutico de Monsaraz

----- Voltou a usar a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para referir que em 14



Câmara Municipal

Época balnear

Sociedade União Perolivense

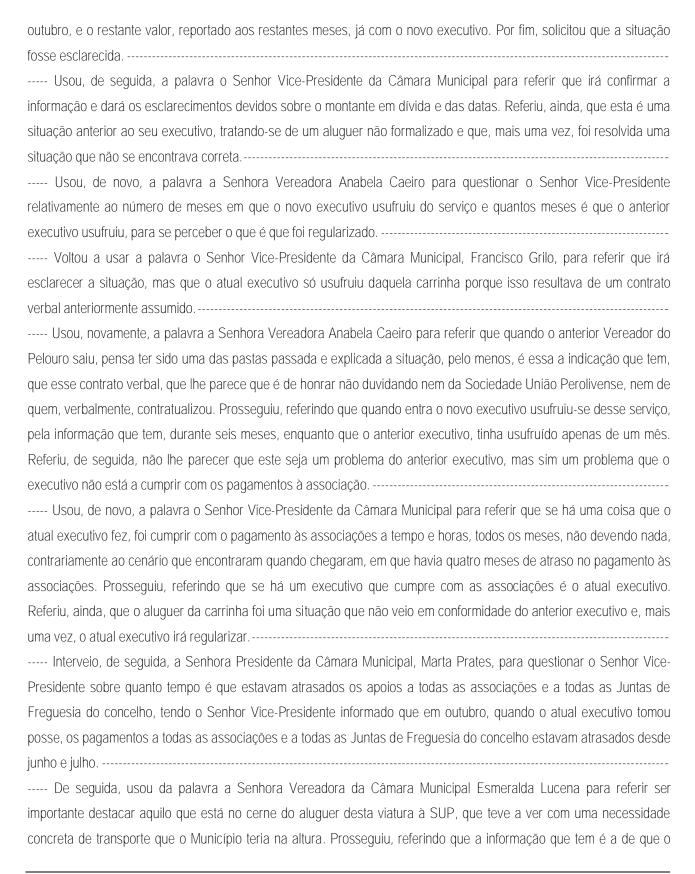
esposta às questões colocadas pelas Vereadoras do Partido Socialista

----- Usou, de seguida, a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir, relativamente ao cais do Centro Náutico de Monsaraz, que o problema já está identificado há algum tempo, mas que a acessibilidade de pessoas com dificuldades motoras continua a ser feita sem problemas, os operadores continuam a colocar os seus barcos e essas pessoas a ter acesso aos barcos. Quanto à questão do desnível do cais que a Senhora Vereadora Anabela Caeiro abordou, referiu não ser o ideal, mas que será intervencionado o mais rápido possível. Disse, ainda, que estão a ser feitas diligências para que os serviços operacionais do Município procedam à



reparação, daí a espera, porque quanto mais baixo for o nível da água melhor, mais fácil será intervenção, se o nível da
água estiver mais alto, os trabalhos terão de ser feitos debaixo de água, havendo a necessidade de ser uma empresa
externa a realizar os trabalhos
Interveio a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, para questionar o Senhor Vice-Presidente se
os problemas detetados no cais impediam o acesso ao mesmo
Usou, de imediato, a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Grilo, esclarecendo que d
cais continua acessível. Em relação à época balnear esclareceu que foi anunciado em reunião da Câmara Municipa
que a época balnear terminaria a 18 de setembro de 2022, de qualquer forma referiu ir averiguar essa situação
Prosseguiu, referindo que o pagamento à Sociedade União Perolivense está relacionado com uma situação que vem do
anterior executivo, respeitante ao aluguer de uma carrinha que não foi formalizado nem pago em devido tempo, sendo
mais uma situação que o atual executivo regularizou, regularizou a formalização, e vai regularizar o pagamento
Informou, ainda, como é referido no email, ter sido solicitada uma reunião em junho, que não chegou a acontecer, pelo
que irá, agora, pedir o agendamento de uma nova reunião com o Senhor Presidente da Sociedade União Perolivense
para se formalizar o pagamento o mais rapidamente possível, acreditando que no início de outubro o pagamento esteja
realizado na sua totalidade
De seguida, tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para questionar o Senhor Vice-Presidente
sobre a quantia em dívida quando o atual executivo tomou posse, apesar de não haver qualquer contrato, nem qualquer
protocolo, era apenas um acordo verbal, porque na Câmara Municipal não existiam documentos, tendo o Senhor Vice-
Presidente informado estarem por pagar 7 mil euros
Usou, de seguida, a palavra a Senhora Vereadora Anabela Caeiro para questionar se os 7 mil euros que o Senhora
Vice-Presidente referiu são relativos ao aluguer da carrinha à Sociedade União Perolivense, tendo o Senhor Vice-
Presidente da Câmara Municipal esclarecido que em dezembro estavam 7 mil euros em dívida
Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Anabela Caeiro para questionar o valor que se encontra em dívida
neste momento, tendo, de imediato, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal informado encontrarem-se em
dívida cerca de 9 mil euros e que, entretanto, já terminou o aluguer e a viatura foi entregue à Sociedade União
Perolivense
Voltou a intervir a Senhora Vereadora Anabela Caeiro para questionar por quantos meses o atual executivo
usufruiu do aluguer da viatura, ao que o Senhor Vice-Presidente informou pensar terem sido 3 meses, sendo o valor em
dívida à Sociedade União Perolivense de 9 mil euros
Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Anabela Caeiro para referir dispor de uma indicação diferente, de
que o aluguer da carrinha terá sido feito em setembro, o anterior executivo saiu em outubro, tendo até 15 de maio de
2022 sido o novo executivo a usufruir dos préstimos da carrinha. Referiu, ainda, que sendo o aluguer de mil euros
mensais, está a falar-se de uma dívida de mil e quinhentos euros, reportados ao mês de setembro e ao início de







Câmara Municipal

antigo Vereador Jorge Nunes teria falado com o Senhor Vereador António Fialho sobre este assunto e teria ficado acordado, verbalmente, haver o cuidado de se tratar desta situação. Continuou, referindo que a informação que a própria Sociedade União Perolivense forneceu a todos, e que a própria só teve conhecimento pelo email que foi enviado, o qual refere que desde setembro de 2021 e até dia 15 de maio do presente ano, o Município alugou uma viatura de nove lugares para transporte de pessoal. Disse, ainda, ser importante que se perceba o porquê para que não se criem conversas, nem outro tipo de situações, tratando-se de uma necessidade para transporte de pessoal do Município, tendo ficado acordado o valor mensal de mil euros, o que perfez um valor total de sete mil e quinhentos euros, informação que a Sociedade União Perolivense enviou para todo o executivo e do qual só teve conhecimento com o último email, porque era uma situação que já estava a ser tratada pelo atual executivo. Prosseguiu, referindo gostar de ver esclarecido o que está escrito no email enviado pelo Senhor Presidente da Direção da Sociedade União Perolivense, que não tem como sendo uma pessoa que não diz a verdade, relativamente à questão dos timings, só para se ter a certeza daquilo que se fala. Referiu, de seguida, ser esta uma situação distinta da questão do apoio às associações, pois tem a ver com a solicitação de um serviço concreto, percebendo que o Município tenha formalizado esta situação, e se o fez foi porque consideraram que era pertinente, caso contrário não o iriam fazer e não iriam continuar com o serviço. Por fim, referiu que o que está em causa é um esclarecimento relativamente à questão do pagamento, que é aquilo que preocupa relativamente à solicitação feita pela Sociedade União Perolivense. ---------- Usou, de seguida, a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir ter sido transmitido em junho à Sociedade União Perolivense que o Município estaria em condições de efetuar o pagamento, entretanto por parte da Sociedade União Perolivense e, também, por parte do Município isso não aconteceu, mas neste momento, está preparado para liquidar a dívida que sempre assumiu, assumiu esse compromisso verbal, como assumiu muitos outros que este Município tinha, que não constam no orçamento e prejudicam a normal atividade da autarquia. --------- Interveio, de seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal para referir que um compromisso verbal implica que não esteja devidamente cabimentado na Divisão Financeira. ---------- Voltou a usar da palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Grilo, para referir não estar cabimentada a despesa, sendo esta de, aproximadamente, 9 mil euros. Referiu, ainda, que apesar de não ser uma situação correta, consegue-se ultrapassar com maior ou menor dificuldade, sendo que o problema é quando há vários compromissos verbais que foram passados e que o atual executivo teve de assumir. Referiu, ainda, que os mesmos já foram quase todos liquidados, com alguma dificuldade pela situação financeira do Município, mas que irão cumprir-se esses compromissos,--------- Usou, de novo, a Palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para referir não se tratar de uma questão de honra, nem de duvidar da palavra de ninguém, tratando-se, antes, de uma questão de formalização de protocolos ou contratos entre entidades. -----



Câmara Municipal

Prosseguiu no uso da palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para referir não se pôr em causa que
o Município precisasse do serviço, porque precisava dessa viatura, achando, no entanto, que a autarquia teria outras
ofertas muito mais vantajosas do que pagar mil euros por mês por aquela viatura. Referiu, por fim, que tal como foi
acordado com a Sociedade União Perolivense, o atual executivo irá cumprir, aliás, já está formalizado, já está
devidamente orçamentado, faltando, apenas, efetuar o pagamento
Voltou a usar a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para referir não dominar a área do aluguer de
viaturas, por isso, não irá contrapor aquilo que o Senhor Vice-Presidente disse, deduzindo que já tenha feito esse
serviço posteriormente e que tenha alterado a situação da frota em função do que referiu
Tomou, de seguida, a palavra o Senhor Vereador António Fialho para referir ter estima e amizade pelo ex-
Vereador Jorge Nunes, e tem a certeza de que é um homem sério, mas neste caso está a confundir-se, uma vez que
não lhe passou a pasta referente à situação da Sociedade União Perolivense
Interveio, de seguida, a Senhora Vereadora Anabela Caeiro, para referir que, sendo assim, lamenta porque pode
ter havido algum mal-entendido
Voltou a tomar a palavra o Senhor Vereador António Fialho para referir ter a certeza de que foi uma confusão, não
achando que mentiu deliberadamente. Referiu, ainda, que o assunto do aluguer da viatura foi-lhe transmitido pelo
Senhor Jorge Conde, não referindo a conversa por não está autorizado a isso, porque seria bastante elucidativa.
Acrescentou, ainda, não estar em causa o motivo pelo qual foi alugada essa carrinha à Sociedade União Perolivense,
foi um motivo mais que humanitário, estando em causa a forma como foi feito, ou seja, ter sido de boca. Referiu, ainda,
que mesmo ao nível de eventuais acidentes, eram os motoristas do Município que andavam com uma carrinha de uma
associação sem haver um contrato e, segundo informação do Senhor Presidente da Sociedade União Perolivense, o
Vereador em causa foi várias vezes informado e foi respondendo que depois se resolveria. Quanto à exposição de
Saramago, o Senhor Vereador António Fialho referiu ter cometido um erro por causa do centenário de Saramago,
entendeu estender a exposição até final do ano, mas a mesma já não está em condições de estar lá até ao fim do ano,
pelo que já deveria ter sido retirada. Por fim, informou, relativamente ao poste da rotunda do cemitério, já haver
autorização para a sua colocação, mas as equipas estiveram com as festas por isso está atrasada, tal como está
atrasada a colocação da sinalização, situação que será restabelecida o mais rapidamente possível, esperando que
dentro da próxima semana o assunto esteja resolvido
O Executivo Municipal tomou conhecimento

Reunião com a Agência Regional de Promoção Turística do Alentejo

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para informar que se realizou no dia 5 de setembro de 2022 uma reunião entre os responsáveis pelo turismo do Município de Reguengos de Monsaraz e a Agência Regional de Promoção Turística do Alentejo (ARPTA), no sentido de avaliar os planos de



omoção desta agência para o ano 2023
O Executivo Municipal tomou conhecimento
Agenda cultural
Prosseguiu no uso da palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para informar obre as atividades culturais que decorrerão nos próximos dias no concelho de Reguengos de Monsaraz,
i) Nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2022 irão realizar-se as festas em hora de Nossa Senhora do Carmo, em otrinos;
ii) Nos dias 23, 24, 25 e 26 de setembro de 2022 decorrerão as Festas em Honra de Nossa Senhora da Orada, em uteiro
O Executivo Municipal tomou conhecimento
Dia Mundial do Turismo
Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para informar que no dia 27 e setembro se comemorará o dia Mundial do Turismo e o Município de Reguengos de Monsaraz assinalará esta data om três iniciativas, nomeadamente, a oferta de uma visita guiada à Vila de Monsaraz, entradas gratuitas em todos os spaços museológicos do concelho e, por fim, com uma reunião de trabalho que terá lugar no Salão Nobre dos Paços o Município, com todos os agentes turísticos do concelho, para dar a conhecer os parceiros do Município de eguengos de Monsaraz e apresentar o plano de trabalhos do Município para o ano 2023
Universidade Popular Túlio Espanca
Tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar nota, lativamente à Universidade Popular Túlio Espanca, que decorrem os trabalhos de preparação do local onde esta irá ncionar, estando programada a sua abertura para o início do próximo mês de outubro
Reunião na Assembleia da República
Voltou a tomar a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para formar que no dia 21 de setembro de 2022 irá estar presente na Assembleia da República numa reunião de trabalho a área da saúde, para discussão de soluções concretas para a saúde do concelho de Reguengos de Monsaraz O Executivo Municipal tomou conhecimento



Câmara Municipal

Dia Mundial do Turismo

Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para questionar o Senhor Vereador António Fialho sobre o horário de realização da reunião de trabalho com os agentes turísticos do concelho, tendo este informado que a reunião se realizará no dia 27 de setembro de 2022, pelas 17 horas e 30 minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município
ORDEM DO DIA
Sociedade Artística Reguenguense – Secção de Motorismo – Baja TT Sharish Gin Reguengos
A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 7/VP/2022, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 8 de setembro de 2022, atinente ao pedido formulado pela Secção de Motorismo da Sociedade Artística Reguenguense, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para diverso apoio logístico na atividade, Baja TT Sharish Gin Reguengos, a realizar entre os dia 23 e 25 de setembro de 2022, em Reguengos de Monsaraz, bem como, o apoio monetário de € 2.000,00 (dois mil euros)
Comissão Política do Partido Social Democrata – Seção de Reguengos de Monsaraz Cedência do Parque da Cidade
O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, deu conta do Pedido de Apoio n.º 8/VP/2022, por si firmado em 7 de setembro de 2022, atinente ao pedido formulado pela Comissão Política do Partido Social Democrata de Reguengos de Monsaraz, para cedência do Parque da Cidade, no dia 17 de setembro de 2022, para atividades relativas à sua rentrée política
Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do Parque da Cidade, no dia 17 de setembro de 2022, à Comissão Politica do Partido Social Democrata de Reguengos de Monsaraz para o fim peticionado.
No decurso do presente ponto da "Ordem do Dia" a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho não participaram na apreciação, na discussão e na
votação, em conformidade com a estatuição legal prevista no artigo 69.º, de conformidade com a declaração proferida



Câmara Municipal

pelo Decreto-Lei nº. 4/2015, de 7 de janeiro, em virtude de fazerem parte da Comissão Politica do Partido Social Democrata de Reguengos de Monsaraz. ------

Associação Palco de Sonhos - Cedência de Auditório Municipal

Concelhia do Partido Socialista de Reguengos de Monsaraz - Cedência do Auditório Municipal

Núcleo de Reguengos de Monsaraz da Liga dos Combatentes – 4.ª Jornadas de Apoio Médico, Psicológico e Social

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 30/VAF/2022, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 9 de setembro de



Câmara Municipal

2022, atinente ao pedido formulado pelo Núcleo de Reguengos de Monsaraz da Liga dos Combatentes, no âmbito do
Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para a cedência de diverso apoio material e logístico para
realização das 4.as Jornadas de Apoio Médico, Psicológico e Social, a ter lugar nos dias 6 e 7 de outubro de 2022, em
Reguengos de Monsaraz
Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar
o apoio solicitado pelo Núcleo de Reguengos de Monsaraz da Liga dos Combatentes, nos exatos termos peticionados
Ratificação/confirmação do Despacho n.º 09/GP/JUA/2022, de 02 de setembro – alteração à minuta de contrato
de comodato do prédio urbano, sito na Urbanização Monreal, n.º 9, em Reguengos de Monsaraz, atribuído como
"casa de função" a um militar da GNR do Destacamento Territorial de Reguengos de Monsaraz da Guarda
Nacional Republicana
A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º
74/GP/2022, por si firmada em 8 de setembro de 2022, atinente à ratificação / confirmação do Despacho n.º
09/GP/JUA/2022, de 02 de setembro, referente à alteração à minuta de contrato de comodato do prédio urbano, sito na
Urbanização Monreal, n.º 9, em Reguengos de Monsaraz, atribuído como "casa de função" a um militar do
Destacamento Territorial de Reguengos de Monsaraz da Guarda Nacional Republicana, proposta com o teor que ora se
transcreve:
" PROPOSTA N º 74/GP/2022

RATIFICAÇÃO/CONFIRMAÇÃO DO DESPACHO N.º 09/GP/JUA/2022, DE 02 DE SETEMBRO – ALTERAÇÃO À MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO DO PRÉDIO URBANO, SITO NA URBANIZAÇÃO MONREAL, N.º 9, EM REGUENGOS DE MONSARAZ, ATRIBUÍDO COMO "CASA DE FUNÇÃO" A UM MILITAR DA GNR DO DESTACAMENTO TERRITORIAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

Considerando que através do Despacho n.º 09/GP/JUA/2022 proferido, em 02 de setembro, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso dos legais poderes, competências e prerrogativas que lhe são atribuídas, designadamente, pelo estatuído na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi determinada a aprovação da alteração à minuta de contrato de comodato do prédio urbano sito na Urbanização Monreal, n.º 9, em Reguengos de Monsaraz, atribuído como "casa função" a um militar da GNR do Destacamento Territorial de Reguengos de Monsaraz da Guarda Nacional Republicana, na parte da identificação do comodatário, que passou a ser a Guarda Nacional República, pessoa coletiva pública n.º 600008878, domiciliada ao Largo do Carmo, 1200-092 Lisboa, bem como a assinatura do Contrato de Comodato.

Termos em que propomos ao Executivo Municipal:

a) A ratificação e confirmação do Despacho n.º 09/GP/JUA/2022 proferido, em 02 de setembro, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, o qual se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos."

----- Outrossim, o Despacho n.º 09/GP/JUA/2022, que ora se transcreve: -----

"DESPACHO N.º 09/GP/JUA/2022



Câmara Municipal

ALTERAÇÃO À MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO DO PRÉDIO URBANO SITO NA URBANIZAÇÃO MONREAL, N.º

9, EM REGUENGOS DE MONSARAZ, ATRIBUÍDO COMO "CASA DE FUNÇÃO" A UM MILITAR DA GNR DO

DESTACAMENTO TERRITORIAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

Considerando:

- § Que, por deliberação do Executivo Municipal, datada de 31 de agosto de 2022, foi aprovada a minuta do contrato de comodato do prédio urbano sito na Urbanização Monreal, n.º 9, em Reguengos de Monsaraz, atribuído como "casa de função" ao Senhor a desempenhar atualmente o cargo de Comandante do Destacamento Territorial de Reguengos de Monsaraz, da Guarda Nacional Republicana;
- § Que, os contratos de comodato são celebrados entre o comodante que é o proprietário da coisa emprestada e o comodatário que é quem vai usufruir da coisa emprestada;
- § Que, no caso, o Município de Reguengos de Monsaraz, na qualidade de comodante, pretende ceder, o gozo e fruição, a título gratuito, do prédio urbano sito na Urbanização Monreal, n.º 9, em Reguengos de Monsaraz à Guarda Nacional Republicana, enquanto pessoa coletiva pública, para residência dos militares que vão sendo destacados para desempenharem funções no Destacamento Territorial de Reguengos de Monsaraz e não ceder diretamente o prédio ao próprio militar, sob pena de tal constituir alterações sucessivas ao presente Contrato de Comodato;
- § Que, ficou plasmado na Proposta n.º 69/VP/2022, datada de 24 de agosto, que deu suporte à supramencionada deliberação camarária, bem como, na minuta de Contrato de Comodato anexa à referida Proposta, como parte contraente, na qualidade de comodatário, o Senhor Tenente , atual Comandante do Destacamento Territorial de Reguengos de Monsaraz da Guarda Nacional Republicana;
- § Que, é necessário proceder à alteração da identificação do comodatário na minuta do citado Contrato de Comodato, que passará a ser a Guarda Nacional Republicana, pessoa coletiva pública n.º 600008878, domiciliada no Largo do Carmo, 1200-092 Lisboa;
- § Que, o Senhor Coronel , Comandante do Comando Territorial de Évora, é o militar credenciado para assinatura do Contrato de Comodato em apreço, mediante delegação de competências do Comandante-Geral da GNR vai passar à situação de reserva;
- § Que, a próxima reunião ordinária do Executivo Municipal realizar-se-á no dia 14 de setembro de 2022;
- § Que, o prazo previsto para a convocatória de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 41.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é de, pelo menos, dois dias úteis de antecedência, não se mostrando possível, em tempo útil, a convocatória extraordinária do órgão executivo para deliberação sobre este assunto;
- § Os basilares princípios da legalidade, da autonomia local, da descentralização e desconcentração de competências, da subsidariedade, da prossecução do interesse público, da desburocratização e da necessária eficiência da administração pública, inerentes, porque intínsecos, a um moderno Estado de Direito Democrático;

DETERMINA,

§ A aprovação da alteração da identificação do comodatário da minuta do Contrato de Comodato do prédio urbano sito na Urbanização Monreal, n.º 9, em Regu**engos de Monsaraz, atribuído como "casa de função" a um militar da GNR do** destacamento Territorial de Reguengos de Monsaraz da Guarda Nacional Republicana, já integrada na minuta que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, nos seguintes termos:

«(...)

A Guarda Nacional Republicana, pessoa coletiva pública n.º 600008878, domiciliada no Largo do Carmo, 1200-092 Lisboa,



Câmara Municipal

aqui representada pelo Coronel	Comandante do Coma	ando Territorial de Évora, o	devidamente
credenciado para o presente ato, mediante delegação	le competências do Co	omandante-Geral da GNR	?, doravante
designado por COMODATÁRIO;			
/ / / / / / / / / / / / / / / / / / / /			

- § A assinatura do sobredito Contrato de Comodato, em harmonia ao preceituado na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e,
- § A adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução do presente Despacho, pela Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de reguengos de Monsaraz;
- § A submissão do presente ato administrativo à ratificação/confirmação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, aquando da primeira reunião ordinária a realizar após a data da sua prolação."

Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por
unanimidade:
a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 74/GP/2022;
b) Ratificar e confirmar o Despacho n.º 09/GP/JUA/2022, de 2 de setembro, exarado pela Senhora Presidente de
Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, o qual procede à alteração à minuta de contrato de comodato do prédic
urbano sito na Urbanização Monreal, n.º 9, em Reguengos de Mo nsaraz, atribuído como "casa de função" a um milita
do destacamento territorial de Reguengos de Monsaraz da Guarda Nacional Republicana;
c) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção
dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da
presente deliberação

Ratificação/confirmação do Despacho n.º 10/GP/JUA/2022, de 07 de setembro – Normas de Acesso e Funcionamento da Componente de Apoio à Família (CAF), período de inscrições e gratuitidade da frequência do serviço de CAF para o ano letivo 2022-2023

PROPOSTA N.º 75/GP/2022

RATIFICAÇÃO/CONFIRMAÇÃO DO DESPACHO N.º 10/GP/JUA/2022, DE 07 DE SETEMBRO – NORMAS DE ACESSO E FUNCIONAMENTO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (CAF), PERÍODO DE INSCRIÇÕES E GRATUITIDADE DA FREQUÊNCIA DO SERVIÇO DE CAF PARA O ANO LETIVO 2022-2023

Considerando que através do Despacho n.º 10/GP/JUA/2022 proferido, em 07 de setembro, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso dos legais poderes, competências e prerrogativas que lhe são atribuídas, designadamente, pelo estatuído na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo



Câmara Municipal

Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi determinada a aprovação das Normas de Acesso e Funcionamento da Componente de Apoio à Família (CAF), a fixação do período de inscrições, compreendido entre o dia 07 de setembro de 2022 e o dia 19 de setembro de 2022, e a aprovação da gratuitidade da frequência do serviço de CAF para todos os beneficiários independentemente do escalão de rendimentos, no ano letivo 2022-2023.

Termos em que propomos ao Executivo Municipal:

a) A ratificação e confirmação do Despacho n.º 10/GP/JUA/2022 proferido, em 07 de setembro, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, o qual se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.

----- Outrossim, o Despacho n.º 10/GP/JUA/2022, que ora se transcreve: ------

DESPACHO N.º 10/GP/JUA/2022

NORMAS DE ACESSO E FUNCIONAMENTO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA, PERÍODO DE INSCRIÇÕES E GRATUITIDADE DA FREQUÊNCIA DO SERVIÇO DE CAF PARA O ANO LETIVO 2022-2023

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso dos legais poderes, prerrogativas e competências que lhe vão atribuídas, designadamente, pelo estatuído no n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e; Considerando:

- § Que, ao abrigo do estatuído no n.º 1, do artigo 23.º e alíneas d) e h), do n.º 2, do referido artigo do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições no domínio da educação e ação social:
- § Que, a Portaria n.º 664-A/2015, de 24 de agosto, define as regras a observar no funcionamento dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo, bem como na oferta das atividades de animação e de apoio à família (AAAF), da componente de apoio à família (CAF) e das atividades de enriquecimento curricular (AEC);
- § Que, a CAF consiste em um conjunto de atividades destinadas a assegurar a receção e o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico antes do início das atividades letivas e após as atividades de enriquecimento curricular;
- § Que, o serviço de CAF foi criado para fazer face às necessidades dos pais ou encarregados de educação que tenham uma ocupação profissional com horários incompatíveis ao horário escolar;
- § Que, estas atividades socioeducativas de ocupação de tempos livres, promovidas e executadas pelo Município de Reguengos de Monsaraz, procuram dar resposta às necessidades demonstradas pelas famílias dos alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico que frequentam a Escola Básica Manuel Augusto Papança, em Reguengos de Monsaraz e da Escola Básica de São Pedro do Corval:
- § Que, estas atividades são desenvolvidas preferencialmente nas instalações dos referidos estabelecimentos de ensino e decorrem diariamente, nas modalidades de acolhimento (no intervalo compreendido entre as 08:00 horas e o horário de início das atividades letivas), e prolongamento de horário (após as atividades de enriquecimento curricular, no intervalo compreendido entre as 17:00 horas e as 18:15 horas);
- § Que, não obstante o pacote de medidas de apoio aos rendimentos das famílias recentemente aprovado pelo Governo para mitigação dos efeitos da inflação, afigura-se essencial a aprovação de apoios complementares dentro das competências que são conferidas aos Municípios, designadamente no domínio da educação e ação social:
- § Que, a necessidade premente de apoiar as famílias, na perspetiva de conciliação entre a vida familiar e profissional, durante o período letivo, aliada à atual dificuldade em enfrentar despesas acrescidas no orçamento familiar, justifica a prestação gratuita da frequência do serviço de CAF para todos os beneficiários, independentemente do escalão de rendimentos, para o



Câmara Municipal

ano letivo 2022-2023;

- § Que, estes benefícios sociais são em muito superiores aos custos que o Município de Reguengos de Monsaraz venha a suportar, ponderando os encargos com o pessoal e logísticos, permitindo combater quer o insucesso quer o absentismo escolar:
- § Que, o ano letivo 2022-2023 terá início no dia 16 de setembro de 2022;
- § Que, a próxima reunião ordinária do Executivo Municipal realizar-se-á no dia 14 de setembro de 2022;
- § Que, em virtude das evidências acima mencionadas, urge aprovar as Normas de Acesso e funcionamento da Componente de Apoio à Família (CAF), bem como definir o período de inscrição de frequência do serviço de CAF para o ano letivo 2022-2023;
- § Que, o prazo previsto para a convocatória de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 41.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é de, pelo menos, dois dias úteis de antecedência, não se mostrando possível, em tempo útil, a convocatória extraordinária do órgão executivo para deliberação sobre este assunto;
- § Os basilares princípios da legalidade, da autonomia local, da descentralização e desconcentração de competências, da subsidariedade, da prossecução do interesse público, da desburocratização e da necessária eficiência da administração pública, inerentes, porque intínsecos, a um moderno Estado de Direito Democrático;

DETERMINA.

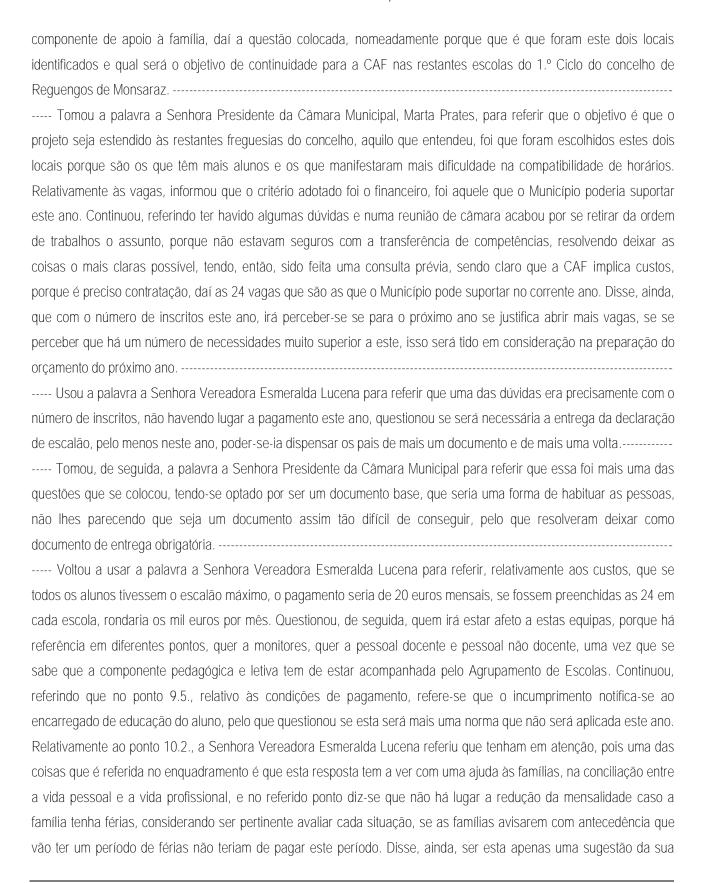
- § A aprovação das Normas de Acesso e Funcionamento da Componente de Apoio à Família (CAF), que se anexam e se dão aqui por integralmente reproduzidas para todos os devidos e legais efeitos;
- § A fixação do período de inscrições para frequência do serviço de componente de apoio à família (CAF) para o ano letivo 2022-2023, compreendido entre o dia 07 de setembro de 2022 e o dia 19 de setembro de 2022 (inclusive), através da plataforma digital disponibilizada pelo Município de Reguengos de Monsaraz ou em papel mediante formulário tipo a fornecer pelo Balcão Único Municípal ou formato digital nos serviços online do Município em www.cm-reguengos-monsaraz.pt, devidamente preenchido e assinado pelo Encarregado de Educação, conjuntamente com os seguintes documentos:
 - i) Declaração válida e atualizada do posicionamento nos escalões de atribuição de abono de família, emitida pela Segurança Social;
 - ii) Declaração da entidade patronal com a indicação do horário de trabalho da mãe e do pai ou pessoa com responsabilidades parentais, para efeito do serviço de prolongamento de horário. Nas situações de trabalhadores por conta própria, deve ser apresentada declaração com horário de trabalho acompanhada de documento, do serviço de finanças, comprovativo do registo de atividade profissional exercida:
 - iii) Os documentos de identificação individual e fiscal do educando e do encarregado de educação devem ser exibidos aquando da apresentação, no caso de a candidatura ser formulada em suporte papel;
 - iv) Acordo de responsabilidades parentais, aplicável a famílias monoparentais;
 - v) Atestado de constituição do agregado familiar, aplicável a famílias numerosas.
- § A gratuitidade da frequência do serviço de CAF para todos os beneficiários independentemente do escalão de rendimentos, no ano letivo 2022-2023;
- § A submissão do presente ato administrativo à ratificação/confirmação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, aquando da primeira reunião ordinária a realizar após a data da sua prolação;
- § A publicação do presente despacho através de Edital a afixar nos locais de estilo e a publicar no sítio da Internet do Município de Reguengos de Monsaraz, em www.cm-reguengos-monsaraz.pt."

----- Tomou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir



que quando teve contacto com as normas surgiram-lhe algumas dúvidas, nomeadamente no ponto 2.2., o qual refere
que os alunos com dívidas, referentes a anos anteriores, estão impedidos de usufruir da CAF, questionando, de
seguida, se esta referência é porque estas são as normas base para manter nos próximos anos, uma vez que este ano
há a excecionalidade da gratuitidade
Usou, de imediato, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, para referir que em relação
ao ponto 2.2., entendeu-se que mesmo sendo este um ano de exceção relativamente à gratuitidade, as normas
deveriam ser as normas base, não se sabendo o que acontecerá no próximo ano. Referiu, ainda, que se colocou essa
dúvida durante a redação e elaboração das normas, mas estas são as normas base que ficarão para os próximos anos.
Tomou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para referir, relativamente ao ponto 3.3., o qua
refere que a CAF assegura o acompanhamento dos alunos, exclusivamente, durante os horários fixados no 3.1., que é
o acolhimento durante a manhã e o final da tarde, questionando, de seguida, o que acontecerá aos alunos que não
frequentem as AEC no período do seu decurso até ás 17 horas, que é quando se inicia o período de final de tarde
Voltou a usar a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, para referir não saber, de
imediato, responder a essa questão, pois, de facto, a CAF funciona apenas entre as 17 horas e as 18 horas e 15
minutos, logo em relação aos alunos que não frequentarem as AEC não sabe como é que irá funcionar. A Senhora
Presidente da Câmara Municipal, solicitou, de seguida, à Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência, Dra. Dina Simão,
que esclarecesse esta dúvida, uma vez ter participado ativamente neste processo
Tomou a palavra a Senhora Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência, Dra. Dina Simão, para referir não ter
presente o conteúdo das normas, mas o que foi pensado foi que os alunos que frequentam a CAF frequentem, também
as AEC, pois a intenção é que frequentem as AEC e depois passem para a CAF, para não terem aquele período sem
qualquer atividade nenhuma e sem vigilância
Voltou a tomar a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para referir que isso far-lhe-ia todo o sentido se
esse fosse um dos critério exigidos, que os alunos teriam de frequentar as AEC para poderem usufruir da CAF, mas
não encontra nas normas esse tipo de referência, podendo estar a interpretar mal, e, eventualmente, na próxima
reunião possam esclarecer melhor, pois não havendo esse critério poderá correr-se o risco de um aluno que se inscreva
na CAF e não frequente as AEC, tenha um determinado período de tempo em que não vai estar integrada nem numa
coisa nem noutra.
Interveio a Senhora Presidente da Câmara Municipal para referir, que, de facto, é uma articulação que faz sentido e
que irão analisar essa situação
Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Lucena para referir que o ponto
4.5. fala na questão das vagas, 24 para Reguengos de Monsaraz e 24 para São Pedro do Corval, questionando, de
seguida, como é que foi feito este levantamento de necessidades, relativamente a estas duas localidades, uma vez que
a legislação é clara e diz que é competência do Diretor do Agrupamento dizer onde há a necessidade de haver







Câmara Municipal

parte, porque se fala precisamente na questão da conciliação entre a vida pessoal e a vida profissional e as férias são
um dos momentos em que as famílias procuram estar juntas, pelo que seria bom ter isso em consideração, uma vez
que se tratam de normas e em qualquer momento se poderão reverter algumas das informações constantes das
mesmas
Voltou a tomar a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para referir, relativamente ao pessoal afeto
quer às AEC quer à CAF, que o mesmo será da responsabilidade da empresa contratada
Interveio, de seguida, a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para questionar se será o Município a fazer
contratação da empresa
Usou, de novo, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, para referir que anteriormente
o processo era muito mais simples, uma vez que a contratação era feita diretamente pelo Agrupamento de Escolas, não
passando pelo Município, agora, com a transferência de competências, houve muitas dúvidas, sobre se bastava um
convite ou se teria de ser feita uma consulta prévia. Procurou saber-se como é que faziam outros municípios, mas
ficaram sempre algumas dúvidas, sendo que a maior parte dos municípios fez ajuste direto a uma entidade. Prosseguiu,
referindo que com base no Código dos Contratos Públicos, o valor de 57 mil euros obrigava, embora não fosse
explicito, pela via da transparência, a fazer uma consulta prévia, que após os trâmites legais, chegou-se à empresa que
irá prestar estes serviços. Referiu, ainda, que a contratação dos monitores não passará pelo Município, sendo um
processo da responsabilidade da empresa contratada. Referiu, por fim, relativamente à sugestão apresentada pela
Senhora Vereadora Esmeralda Lucena, que a mesma irá ser analisada
Por fim, a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Lucena, referiu que deveria, sobretudo, ser
analisada a questão da coordenação das AEC com a CAF
Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por
unanimidade:
a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 75/GP/2022;
b) Ratificar e confirmar o Despacho n.º 10/GP/JUA/2022, proferido em 7 de setembro, pela Senhora Presidente da
Câmara Municipal, o qual determinou a aprovação das Normas de acesso e funcionamento da componente de apoio à
família (CAF) para o ano letivo 2022-2023;
c) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização e ao Serviço de Educação, ambos do Município de
Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e
integral execução da presente deliberação

Quarta alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º



Câmara Municipal

76/GP/2022, por si firmada em 8 de setembro de 2022, atinente à quarta alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público, proposta com o teor que ora se transcreve: --
"PROPOSTA N.º 76/GP/2022"

QUARTA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO

Considerando:

- § Que, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, em sua reunião ordinária, realizada no dia 06 de julho de 2022, aprovar o Projeto da Quarta alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público, bem como determinou a sua publicação na 2.ª Série do Diário da República, para efeitos de consulta pública, atento o disposto no artigo 101.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro:
- § Que, após a submissão do sobredito Projeto de Regulamento a apreciação pública, durante o período de 30 (trinta) dias contados da publicação do Aviso n.º 14655/2022, no Diário da República, 2.ª Série, N.º 142, de 25 de julho, que terminou no dia 06 de setembro de 2022, não foram apresentadas, por escrito, sugestões, propostas e/ou observações atinente ao Projeto de Regulamento em apreço;

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) A aprovação da Quarta alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público, que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;
- b) A submissão da Quarta alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado, na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º e na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: e,
- c) Que seja determinado à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta."

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por
unanimidade:
a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 76/GP/2022;
b) Aprovar a quarta alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do
Ensino Superior Público, a qual se encontra anexa à Proposta n.º 76/GP/2022 e aqui se dá por integralmente
reproduzida para todos os efeitos legais;
c) Submeter a quarta alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do
Ensino Superior Público à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo
33.º e na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da
Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
d) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção



Câmara Municipal

dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.-----

Protocolo de Cooperação entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Universidade de Aveiro

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ E A UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Considerando que:

- A qualificação e a formação de jovens é uma prioridade estratégica do Município de Reguengos de Monsaraz;
- A Universidade de Aveiro atribui elevada importância à cooperação com a sociedade, estatutariamente assumida como uma das suas missões;
- A necessidade e a oportunidade de incluir o estudo de temas relevantes para as empresas e para as entidades públicas nos
 planos de formação levados a cabo pela Universidade de Aveiro;
- O tecido socioeconómico e o universo da Administração Pública se constituem como o meio natural e adequado para apoiar
 e envolver essa componente de formação, a qual pode revestir a forma de Dissertação, Projeto, Estágio, Formação em
 Contexto de Trabalho ou outra, e que o estudante, a entidade de acolhimento e a Universidade de Aveiro em muito
 beneficiam com a referida colaboração:
- O Município de Reguengos de Monsaraz pretende proporcionar o aperfeiçoamento, pelo contacto direto com a realidade do
 mundo do trabalho, sob a forma de estágio ou outras modalidades de cooperação, dos conhecimentos adquiridos durante a
 formação académica;
- É necessário definir em Protocolo os termos e condições em que se desenvolverá a parceria entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Universidade de Aveiro;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) A aprovação da minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Universidade de Aveiro, em que as partes se obrigam à concertação de esforços e à integração, com vista à definição de modelos flexíveis de cooperação, envolvendo percursos formativos de estudantes daquela Universidade, sob a forma de Dissertações, Projetos, Estágios, Formação em Contexto de Trabalho ou outras, a qual se anexa e aqui dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos;
- b) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Protocolo, em harmonia ao preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- c) Determinar à Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, da Divisão de Administração Geral, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."



Câmara Municipal

Listas finais das propostas a submeter a votação nas edições de 2022 do Orçamento Participativo e do Orçamento Participativo Jovem – Ratificação de despacho

"PROPOSTA N.º 78/GP/2022

LISTAS FINAIS DAS PROPOSTAS A SUBMETER A VOTAÇÃO NAS EDIÇÕES DE 2022 DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

E DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Considerando que:

- O Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Reguengos de Monsaraz foi aprovado na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2016, na sequência de proposta aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião de 22 de junho de 2016;
- A primeira alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Reguengos de Monsaraz foi aprovada na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2021, na sequência de proposta aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião de 21 de abril de 2021;
- Na fase de apresentação de propostas foram apresentadas à edição de 2022 do Orçamento Paricipativo onze propostas e à
 edição de 2022 do Orçamento Participativo Jovem cinco propostas;
- Nos termos do n.º 4 do artigo 17.º do Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Reguengos de Monsaraz, após aprovação pelo ógão executivo das propostas a submeter a votação, proceder-se-á ao seu anúncio e divulgação pública;



Câmara Municipal

- A fase de votação do Orçamento Participativo e do Orçamento Participativo Jovem, na sua normal calendarização, decorre de 1 a 30 de setembro;
- Importava entrar na fase de votação nas datas regulamentarmente estipuladas;
- Não se mostrava possível reunir o órgão executivo em tempo útil por forma a garantir a aprovação das listas das propostas a submeter à fase de votação;
- Pelo meu despacho de 31 de agosto de 2022 foi determinada a aprovação das propostas a submeter à votação das edições de 2022 do Orçamento Participativo e do Orçamento Participativo Jovem, nos termos da apreciação da Comissão Técnica de Análise,

Face ao exposto, somos a propor ao órgão executivo:

- a) Que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a ratificação do meu despacho de 31 de agosto de 2022, pelo qual foram aprovadas as propostas a submeter à votação das edições de 2022 do Orçamento Participativo e do Orçamento Participativo Jovem, nos termos da apreciação da Comissão Técnica de Análise, o qual se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;
- b) Determinar à Divisão de Administração Geral a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."

Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por
unanimidade:
a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 78/GP/2022;
b) Ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho
proferido em 31 de agosto de 2022, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, pelo qual foram aprovadas as
propostas a submeter à votação das edições de 2022 do Orçamento Participativo e do Orçamento Participativo Jovem,
nos termos da apreciação da Comissão Técnica de Análise, o qual se encontra anexo à Proposta n.º 78/GP/2022 e aqu
se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;
c) Determinar à Divisão de Administração Geral a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e
materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação

Revisão do subsídio atribuído à Casa de Cultura de Corval - Futebol Sénior - Ano 2022

"PROPOSTA N.º 36/VP/2022

REVISÃO DO SUBSÍDIO ATRIBUÍDO À CASA DE CULTURA DE CORVAL FUTEBOL SÉNIOR - ANO 2022

Considerando que:

• Que o Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz foi aprovado em sessão ordinária



Câmara Municipal

da Assembleia Municipal realizada no dia 28 de fevereiro de 2011, sob proposta da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, aprovada em reunião ordinária realizada em 12 de janeiro de 2011;

- Que o sobredito Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz entrou em vigor no dia 30 de março de 2011;
- Que nos termos do artigo 15º do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz estabelecem-se factores de ponderação a ter em conta na definição dos subsídios a atribuir às associações;
- Que, nos termos do artigo 30º do supra referido Regulamento, o órgão executivo poderá aprovar critérios que especifiquem os factores de ponderação gerais e que regulam os apoios a conceder por sector ou actividade;
- Que os factores de ponderação específicos definição de critérios de apoio ao associativismo desportivo foram aprovados em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 29 de junho de 2011;
- Que por deliberação tomada na reunião do órgão executivo de 02/03/2022 foram aprovados os factores de ponderação específicos- critérios de apoio ao associativismo desportivo para o ano 2022;
- Que na época desportiva 2021/2022 a equipa de futebol sénior da Casa Cultura Corval disputou o Campeonato Distrital da Divisão Elite, designada Liga Carmim, prova organizada pela Associação Futebol Évora;
- Que por despacho do Senhor Vice Presidente da Câmara Municipal Francisco Grilo com o n.º 10/VP/2022, datado de 9 de março de 2022, foi aprovada a atribuição a Casa Cultura Corval, de um subsídio para o ano de 2022 no montante pecuniário de 30.000,00 (trinta mil euros) referente à modalidade de futebol sénior, atendendo à situação fáctica competitiva existente à data da concessão do apoio;
- Que o contrato programa de desenvolvimento desportivo para o ano de 2022 foi celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Casa Cultura Corval em 22 de abril de 2022;
- Que a cláusula 5.ª do contrato programa de desenvolvimento desportivo, supra referido, consagra a possibilidade de reavaliação do subsídio atribuído em função dos resultados desportivos atingidos;
- Que o artigo 26.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz prevê, igualmente, a possibilidade de revisão dos contratos – programas;
- Que, na mesma senda, o Decreto Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, no seu artigo 21.º, prevê a possibilidade de revisão dos contratos programas de desenvolvimento desportivo;
- Que a equipa futebol Sénior da Casa Cultura Corval, participou no Campeonato Distrital de Divisão de Elite, liga Carmim, organizado pela Associação Futebol Évora, na época desportiva 2021/2022;
- Que, face ao exposto, é necessário rever o subsídio atribuído a Casa Cultura Corval para o ano 2022, na modalidade de futebol sénior em virtude de não participação na época desportiva 2022/2023, e efetuar uma adenda ao contrato programa de desenvolvimento desportivo celebrado entre o Município e a associação para o período e causa;

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) Nos termos da cláusula 5.ª do contrato de programa de desenvolvimento desportivo celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o Casa Cultura Corval para o ano de 2022, do artigo 26.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz e do artigo 21º do Decreto Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, proceder à alteração do valor do subsídio atribuído a Casa Cultura Corval, fixando o mesmo em 15. 000 € (quinze mil euros), nos termos do quadro anexo à presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;
- b) Proceder à revisão do contrato programa de desenvolvimento desportivo para o ano de 2022, celebrado entre a autarquia e a Casa Cultura Corval, por forma a adequá-lo à alteração do subsídio agora aprovada;



Câmara Municipal

 c) Determinar ao Serviço de Desporto e Juventude e à Subunidade Orgânica de Contabilidade e Património, a adoção dos legais procedimentos e actos administrativos e matérias inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta;"

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por
unanimidade:
a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 36/VP/2022;
b) Proceder à alteração do valor do subsídio atribuído à Casa Cultura Corval, fixando o mesmo em € 15.000,00
(quinze mil euros), nos termos da cláusula 5.ª do contrato de programa de desenvolvimento desportivo celebrado entre
o Município de Reguengos de Monsaraz e a Casa Cultura Corval para o ano de 2022, do artigo 26.º do Regulamento de
Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz e do artigo 21.º do Decreto–Lei n.º 273/2009, de 1
de Outubro, conforme quadro anexo à Proposta n.º 36/VP/2022 e que aqui se dá por integralmente reproduzido para
todos os efeitos legais;todos os efeitos legais;
c) Proceder à revisão do contrato programa de desenvolvimento desportivo para o ano de 2022, celebrado entre a
autarquia e a Casa Cultura Corval, por forma a adequá-lo à alteração do subsídio agora aprovada;
d) Determinar ao Serviço de Desporto e à Subunidade Orgânica de Contabilidade e Património a adoção dos legais
procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente
deliberação
Minuto de Dretecolo de Coloboração relativo de Duciato ((DICTA) - Destible de Jaforações colore Custantobilidade
Minuta do Protocolo de Colabor ação relativo ao Projeto "PISTA - Partilha de Informação sobre Sustentabilidade
do Turismo no Alentejo"
A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º
51/VAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho em 8 de setembro de
2022, atinente à minuta do protocolo de colaboração relativo ao Projeto "PISTA - Partilha de Informação sobre
Sustentabilidade do Turismo no Alentejo", proposta com o teor que ora se transcreve:
"PROPOSTA N.º 51/VAF/2022

MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO RELATIVO AO PROJETO "PISTA – PARTILHA DE INFORMAÇÃO SOBRE SUSTENTABILIDADE DO TURISMO NO ALENTEJO"

Considerando que:

- § O projeto "PISTA Partilha de Informação sobre Sustentabilidade do Turismo no Alentejo", doravante denominado pelo acrónimo PISTA, com fonte de financiamento do programa Portugal 2020, Sub-Programa Alentejo 2020 e Aviso nº ALT20-46-2018-39 (Sistema de apoio a ações coletivas Transferência do conhecimento científico e tecnológico), tem como objetivo principal promover a disseminação da informação e conhecimento relacionado com o desenvolvimento sustentável da atividade turística na Região Alentejo aos agentes do setor, potenciando a valorização económica de resultados de Investigação e Desenvolvimento (I&D) e um incremento da competitividade empresarial do setor;
- § Além do mais, constituem objetivos do projeto PISTA, capacitar os agentes do turismo regional na adoção de soluções que



Câmara Municipal

- contribuam para o incremento da sustentabilidade e divulgar/partilhar o conhecimento no contexto dos agentes nacionais e internacionais através de conteúdos que permitam projetar a imagem do Alentejo como destino turístico sustentável;
- § A Universidade de Évora é a entidade coordenadora do projeto PISTA e a Entidade Regional de Turismo do Alentejo, é a entidade coordenadora do ASTO Observatório de Turismo Sustentável do Alentejo e parceira estratégica no âmbito do projeto PISTA;
- § O Município de Reguengos de Monsaraz pretende contribuir para o desenvolvimento sustentável do turismo da região Alentejo, no âmbito do projeto PISTA, tornando-se, assim, necessário estabelecer os termos e condições de cooperação técnica e científica entre a Universidade de Évora, a Entidade Regional de Turismo do Alentejo, e o Município de Reguengos de Monsaraz, através da celebração de um Protocolo de Colaboração;
- § Constituem atribuições do Município a promoção do desenvolvimento, ao abrigo do artigo 23.º, n.ºs 1 e 2, alínea m) do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Termos em que, somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) A aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Universidade de Évora, a Entidade Regional de Turismo do Alentejo e o Município de Reguengos de Monsaraz, a qual se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, que tem por finalidade:
 - a. Contribuir para o desenvolvimento e promoção de ligações entre o meio universitário, as restantes instituições públicas, privadas e do terceiro setor;
 - b. O desenvolvimento do projeto PISTA, através do acesso a informação necessária à produção de indicadores para a monitorização da sustentabilidade do turismo na região Alentejo e Ribatejo, através da plataforma PISTA Digital;
 - c. A troca de serviços e recursos, sempre que possível e de acordo com as necessidades e disponibilidade das partes, nomeadamente na contribuição para a definição e avaliação de políticas públicas de promoção do desenvolvimento territorial e da coesão, através do tratamento da informação e conhecimento adquirido sobre o desenvolvimento do turismo da região Alenteio:
- b) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Protocolo, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais;
- c) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização e ao Gabinete de Apoio à Senhora Presidente, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."



Câmara Municipal

referência a nível mundial, seguindo o exemplo de outros projetos digitais, nomeadamente de Buenos Aires e de outras regiões muito conhecidas do ponto de vista turístico em todo o mundo, estando-se a tentar retirar o melhor desses mesmos projetos para aplicação no território do Alentejo. A nível nacional referiu ser este o primeiro, estando, inclusive, a servir de exemplo para outros que começam agora a surgir no país. Referiu, ainda, que a sua coordenação está a cargo do Laboratório de Turismo do CIDEHUS da Universidade de Évora, daí a relevância e o Município de Reguengos de Monsaraz guerer aproveitar esta aproximação para poder, enquanto estrutura técnica de turismo, e também enquanto Município, poder trazer conhecimento e transferi-lo para os agentes turísticos do concelho. Um ponto de referência, referiu ser, também, a colaboração da Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo, uma entidade que está, neste momento, na coordenação deste projeto, daí a sua relevância para a aplicação territorial. Informou, ainda, ser um projeto financiado por fundos europeus, mas, também, pelo Programa Operacional Regional do Alentejo, tendo-se iniciado em outubro de 2020, momento de pandemia, tendo a duração de 24 meses. O técnico André Casinha referiu, ainda, que embora já se encontre numa fase final, apenas há alguns meses atrás é que o projeto começou a ser implementado pelo Laboratório de Turismo da Universidade de Évora, estando a decorrer, neste momento, a fase de prototipagem no terreno, e terá continuidade pelo ASTO - Observatório de Turismo da Universidade de Évora, em coordenação com a Entidade Regional de Turismo. Prosseguiu, informando que esta plataforma assenta numa estrutura de supercomputação que existe na Universidade de Évora, que permite a análise, na hora e no momento, daquilo que estão a ser os fluxos turísticos no território com passagem pelos Postos de Turismo, aplicando-se, também, a outros monumentos e locais de interesse, como centros interpretativos e outros que existam no território. É importante, referiu, que todo este conhecimento e aquilo que vai sendo agregado, em termos de informação, seja passado aos agentes económicos e turísticos proporcionando informação estatística fidedigna, conhecimento e inteligência turística sobre a realidade do turismo no seu concelho e em toda a região do Alentejo, sendo que o acesso a esta ferramenta contribui para a avaliação dos riscos da atividade turística, quer das próprias entidades e dos agentes turísticos em específico, quer na atividade a complementar ou estruturar no território do seu concelho e da região Alentejo. Outro ponto importante, referiu, é a identificação de oportunidades de inovação e de melhores soluções para utilização de recursos do ponto de vista económico, porque a plataforma não permite, apenas, neste momento, olhar para aquilo que são os números dos fluxos turísticos, como no futuro, é vontade da entidade coordenadora e dos municípios que estão protocolar, que sirva, também, como um mecanismo de transferência de conhecimento para os agentes turísticos, para que estes tenham a capacidade, dentro das suas unidades hoteleiras ou nas empresas de animação turística, de poderem medir consumos energéticos e muitos outros elementos que fazem parte daquilo que é a sustentabilidade da forma como se quer pensar o turismo e aplicá-lo no território. Continuou, referindo que as vantagens para o Município de Reguengos de Monsaraz e para a região Alentejo são a caracterização do perfil do visitante, e esta caracterização pode servir como apoio à tomada de decisões, nomeadamente, em que feiras ou eventos de promoção turística e territorial se deve participar, gerir os recursos humanos dentro do município e também,



Câmara Municipal

que ajustes deverão ser feitos nos horários de funcionamento e muitas outras questões que serão úteis para o Município e, numa fase posterior, para outras entidades que queiram juntar-se a esta plataforma PISTA. Referiu, ainda, que a informação que o Município recebe e introduz na plataforma, na hora, pode cruzar-se com estatísticas e dados de outras entidades, tais como o Instituto Nacional de Estatística (INE), o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e muitas outras entidades onde a plataforma já está a buscar informação das suas bases de dados. Encontra-se, ainda, referiu, estar disponível a análise aos fluxos de turistas e sendo a partilha de informação simplificada um ponto-chave para os agentes turísticos da região, mais do que ter apenas números para apresentar, em termos estatísticos, estes querem que exista um número com uma análise e com um resultado que seja justificativo para que possam tomar uma atitude consciente nas suas empresas e nas suas entidades. Por fim, o técnico André Casinha informou que o funcionamento deste processo dentro do Município, caso seja aplicado, inicia-se com a ida do turista a um posto de turismo, a pessoa que o atende, após dar a informação que esse procura, tenta aferir alguma informação obrigatória, nomeadamente, a data e a hora em que está a fazer o atendimento, a faixa etária da pessoa, o género e a nacionalidade, caso seja um turista português, deve solicitar, também, a indicação do concelho de residência, se for um turista espanhol, a região de Espanha de onde provem, porque estes são os principais mercados de procura turística no Alentejo. Poderá, ainda, referiu, ser recolhida outra informação complementar, nomeadamente, qual o motivo da visita, como ficou a conhecer o concelho, quais os seus principais interesses do ponto de vista turístico e muitas outras informações, como também, apresentar sugestões e críticas àquilo que é a realidade turística do concelho. ---------- Voltou a tomar a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Fialho para referir não ter mais nada a acrescentar à apresentação feita pelo técnico André Casinha. ---------- Tomou, de seguida, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que esta será uma belíssima ferramenta de trabalho, esperando que não fique só pela fase de projeto-piloto e que se efetive. Prosseguiu, questionando se já se deu início ao projeto ou quando é que se pretende dar início à implementação no terreno, qual será o tipo de investimento ou o tipo de recursos que o Município terá à sua disposição, ou que terá de colocar à disposição do projeto, uma vez que passará tudo por uma plataforma, que os Postos de Turismo terão de estar preparados com computadores e com internet. Questionou, ainda, se já existem fases de projeto idealizadas pelo Município, quer para divulgação, quer para as diferentes fases de projeto, porque, pelo que percebe, o projeto passará por várias etapas, nomeadamente, pela formação dos trabalhadores do Município, pela divulgação juntos dos agentes turísticos e pela articulação com as entidades parceiras. Referiu, ainda, esperar que este projeto funcione, achando-o muito difícil, porque todos sabem as dificuldades que há nível municipal, em todos os municípios, não só em Reguengos de Monsaraz, na disponibilização de informação, até porque, também, tem de haver sempre disponibilidade por parte do turista, para responder às questões colocadas. ---------- Usou, de seguida, a palavra o Senhor Vereador António Fialho para referir que o projeto ainda não foi



Câmara Municipal

implementado, já tendo, inclusive, pensado começar a recolher informação, mas ao mesmo tempo decidiu não queimar etapas, sendo a primeira fase deste projeto a aprovação do protocolo, depois, no dia 27 de setembro de 2022, contará ter a presença do Doutor Jaime Serra, representante da Universidade de Évora, que está diretamente ligado a este projeto, para o explicar aos agentes turísticos. Seguidamente, passar-se-á ao equipamento, sobretudo software, e posteriormente à formação dos funcionários, que como disse a Senhora Vereadora Esmeralda, é fundamental a mobilização de todos para o projeto e fazer entender a necessidade e a importância que este tem para todos, porque no fundo, aquilo que se quer é saber o que as pessoas vêm à procura, para lhe ser dado exatamente isso, sendo, também, importante saber porque é que nos procuram, em que alturas nos procuram e de que regiões vêm, saber, ainda, quando é que são marcadas as suas visitas, para se perceber quando se devem fazer as campanhas e o que é que os agentes turísticos podem alterar no seu funcionamento ou na sua oferta. ----------- Tomou a palavra a Senhora Vereadora Anabela Caeiro para agradecer ao técnico André Casinha a sua apresentação e questionar, se em termos de levantamento de dados, esta plataforma permite ter acesso às ocupações hoteleiras, dados que são sempre difíceis de obter porque não são dados acessíveis. Questionou, ainda, se este tipo de plataforma prevê um conhecimento, por parte da autarquia, em relação ao nível e tipologia da ocupação hoteleira no território. ---------- Voltou a tomar a palavra o técnico André Casinha para informar ser vontade da entidade coordenadora deste Projeto, a Universidade de Évora, e o CIDEHUS Laboratório de Turismo, que esta plataforma, futuramente, tenha essa capacidade. Referiu, ainda, que a verdade é que existem muitas limitações no que é a realidade turística do concelho de Reguengos de Monsaraz e da maioria dos concelhos do Alentejo, porque quando se fala de alojamento local o Instituto Nacional de Estatística (INE) só tem a capacidade de "obrigar" alojamentos locais com 10 ou mais camas a transmitir os dados reais daquilo que é a sua ocupação, acontecendo que a vasta maioria dos alojamentos locais no concelho de Reguengos de Monsaraz têm menos de 10 camas. Prosseguiu, referindo ser este um ponto essencial e pelo qual a equipa técnica do Município está a tentar lutar, para conseguir aferir essa informação, esperando que com a adoção desta plataforma se consiga, mais facilmente, aferir essa informação. ---------- Voltou a tomar a palavra a Senhora Vereadora Anabela Caeiro para questionar quais os municípios do Alentejo envolvidos neste projeto-piloto, ao que o Dr. André Casinha respondeu não ter de memória essa informação, sabendo, no entanto, que Évora é um deles. --------- Prosseguiu, no uso da palavra a Senhora Vereadora Anabela Caeiro para referir ter colocado esta questão para perceber se existem outros municípios com as características idênticas a Requengos de Monsaraz, que não é o caso de Évora, que tem características muito diferentes e tem a possibilidade de perceber exatamente as características da ocupação hoteleira, para eventualmente pensarem nesta plataforma para dar resposta a esta necessidade que já vem sendo sentida há muito tempo e que tem sido passada à Entidade Regional de Turismo e à Agência de Promoção Turística, ou seja, a necessidade que existe em conhecer a resposta hoteleira no território, e da dificuldade em obtê-la,



parecendo-lhe- bem que este seja um ponto fundamental a estar presente na plataforma. Prosseguiu, referindo, pelc
que percebeu, ter havido um pedido de prorrogação de prazo do projeto devido à situação pandémica, havendo, a partir
de agora um prazo de 24 meses para implementação do mesmo, questionando, de seguida, sobre as datas de
implementação do projeto
Usou, de novo, a palavra o técnico André Casinha para esclarecer que o projeto vai findar no próximo mês de
outubro, como já havia referido na apresentação, sendo que irá deixar de estar agregado ao programa PISTA e
transitará para o ASTOtransitará para o ASTO
Voltou a usar a palavra a Senhora Vereadora Anabela Caeiro para referir que, em sede de candidatura, estão
previstos os estudos, os pilotos e as implementações, estando este projeto em fase piloto, questionou, se está prevista
uma próxima candidatura para a implementação, pegando naquilo que foi o resultado do piloto
Tomou a palavra o técnico do município André Casinha para referir que aquilo que irá acontecer, será que em
outubro irá ser feita a implementação e o lançamento da plataforma e ela transitará para o ASTO - Observatório de
Turismo da Universidade de Évora
A Senhora Vereadora Anabela Caeiro questionou se não pressupõe a existência de uma próxima candidatura para
suportar o projeto, ao que o técnico André Casinha respondeu, que segundo informação da parte do Professor Jaime
Serra, terminará aqui o papel da PISTA, transitando toda a estrutura para a ASTO
Continuou no uso da palavra a Senhora Vereadora Anabela Caeiro para referir ter percebido a questão da
transição, mas que a sua questão é em termos de formação das equipas técnicas, do acompanhamento a essas
mesmas equipas e se não haverá outra candidatura para continuação do projeto, pois seria uma mais-valia
considerando ser esta uma ferramenta extremamente importante, reconhecendo que dará resposta às necessidades
que foram sentidas, pelo que a continuidade seria fundamental para dar resposta à necessidade da questão do
alojamento e, também, para uma concreta aplicabilidade territorial, porque se não há uma continuidade de
financiamento de um projeto, será muito mais difícil a sua aplicação no território
Tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para referir que, pelo que percebeu, a continuidade
do projeto estará assegurada pela ASTO
Prosseguiu no uso da palavra o Senhor Vereador António Fialho para referi que a continuidade do projeto está
assegurada, se é com uma nova candidatura, não sabe, o que está em causa, neste momento, é o protocolo, pelo que
poderá questionar o Professor Jaime Serra se haverá uma nova candidatura
A Senhora Vereadora Anabela Caeiro voltou a questionar se a ASTO decorre de uma nova candidatura para dar
sequência ao projeto, ao que o Senhor Vereador António Fialho respondeu, não saber, pois foi um pormenor que não
foi tratado com o professor Jaime Serra
Voltou a tomar a palavra o técnico André Casinha para referir que a ASTO é um laboratório de investigação
turística que já existe entre a Universidade de Évora e a Entidade Regional de Turismo, que é a entidade coordenadora



e que gere toda a estrutura técnica alicerçada pelo Laboratório de Turismo da Universidade de Évora. A ASTO existe e
terá continuidade e aquilo que foi, também, transmitido pelo Professor Jaime Serra, é que tanto as estruturas técnicas
do Município de Reguengos de Monsaraz, como de qualquer outro Município, como os agentes turísticos do concelho
ou de toda a região Alentejo, terão sempre informação e formação assegurada pelos técnicos que estão associados a
todo este projeto, quer o PISTA, quer depois aqueles que irão transitar para o ASTO
Tomou, por fim, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para referir que aquilo que interessa e aquilo
que é importante reter, é que há a garantia de ter a ferramenta para trabalhar e que há condições para trabalhar daqui
para a frente, de acordo com a informação das entidades e com o apoio e a coordenação dessas entidades. Interessa,
sobretudo, referiu, saber que haverá a caracterização de quem visita o concelho, que haverá dados exatos de todas as
pessoas que vêm ao concelho e que passam pelo Posto Turismo e, futuramente, também, pelos restantes monumentos
e museus
Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por
unanimidade:
a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 51/VAF/2022;
b) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Universidade de Évora, a Entidade Regional de
Turismo do Alentejo e o Município de Reguengos de Monsaraz, a qual se encontra anexa à Proposta n.º 51/VAF/2022 e
aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, que tem por finalidade:
i. Contribuir para o desenvolvimento e promoção de ligações entre o meio universitário, as restantes instituições
públicas, privadas e do terceiro setor;
ii. O desenvolvimento do projeto PISTA, através do acesso a informação necessária à produção de indicadores
para a monitorização da sustentabilidade do turismo na região Alentejo e Ribatejo, através da plataforma PISTA Digital;
iii. A troca de serviços e recursos, sempre que possível e de acordo com as necessidades e disponibilidade das
partes, nomeadamente na contribuição para a definição e avaliação de políticas públicas de promoção do
desenvolvimento territorial e da coesão, através do tratamento da informação e conhecimento adquirido sobre o
desenvolvimento do turismo da região Alentejo;
c) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva
Chilrito Prates, a assinar o sobredito Protocolo, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 35.º
do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais;
d) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização e ao Gabinete de Apoio à Presidência, ambos do
Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes
à cabal e integral execução da presente deliberação



Câmara Municipal

Atribuição do Cartão Social do Munícipe

"PROPOSTA N.º 52/VAF/2022

ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL DO MUNÍCIPE

Considerando,

- -Que o Cartão Social se destina a apoiar a população sénior, bem como os portadores de deficiência ou reformados por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;
- Que, nos termos do disposto no n.º 1, do art. 5.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, podem ser beneficiários do Cartão Social do Munícipe, os cidadãos que residam no concelho de Reguengos de Monsaraz há, pelo menos 2 anos e que se enquadrem numa ou mais situações:
- a) ter idade igual ou superior a 65 anos;
- b) ter deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60%;
- c) ser reformado(a) por invalidez;
- d) pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.
- Que as pessoas indicadas nas alíneas a), b), e c), do n.º 1 do art.º 5.º do citado Regulamento, terão que estar cumulativamente em situação de carência socioeconómica (n.º 2, do art.º 5.º);
- Que foram apresentados no Serviço de Ação Social, 10 (dez) requerimentos a solicitar a atribuição do Cartão Social e documentos necessários à análise das candidaturas, pelos seguintes munícipes:

1.	· '
2.	
3.	;
4.	;
5.	;
6.	;
7.	;
8.	
9.	
10.	

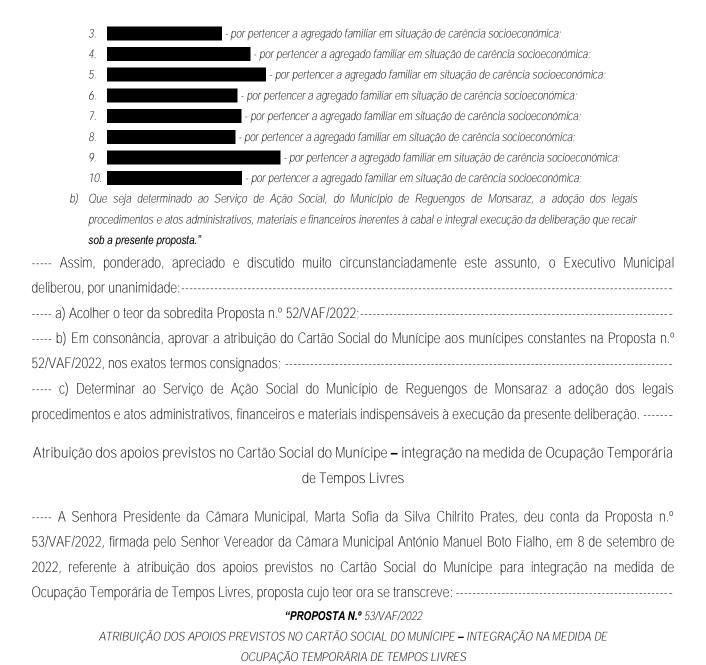
- Que o Serviço de Ação Social apreciou as candidaturas apresentadas para atribuição do Cartão Social do Munícipe, procedendo à organização e análise dos respetivos processos.

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

- a) Nos termos do disposto no art.º 5.º e no art.º 13.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, a atribuição do Cartão Social, pelos fundamentos seguintes, aos seguintes munícipes:
 - 1. por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
 - 2. e por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;



Câmara Municipal



Considerando que:

- Que o Cartão Social se destina a apoiar a população sénior, bem como os portadores de deficiência ou reformados por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;
- Que os titulares do Cartão Social do Munícipe podem ter benefícios através de uma bolsa de ocupação temporária;
- Que a ocupação temporária de tempos livres tem como objetivo a ocupação dos beneficiários do Cartão Social do Munícipe na realização de atividades de interesse municipal, mediante a contrapartida de uma bolsa;
- Que só poderão ter acesso a esta bolsa de ocupação temporária os possuidores do Cartão Social do Munícipe, desde que não sejam abrangidos por outros regimes ou medidas de apoio social e, apenas uma pessoa por agregado;
- Que a medida de ocupação em atividades de interesse municipal tem uma duração mínima de um mês e uma duração máxima



Câmara Municipal

de seis meses:

- Que os beneficiários do Cartão Social do Munícipe poderão ser integrados em diversas áreas de atuação da competência do Município, tais como: Património e Cultura, designadamente, eventos organizados e/ou apoiados pelo Município; Desporto; Saúde; Ação Social; Ambiente e Proteção Civil; Apoio a Idosos e Crianças; Manutenção de equipamentos e espaços públicos e outras áreas de reconhecido interesse municipal;
- Que para o ano de 2022, foi determinado nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 27.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, a fixação do valor do IAS, como montante global da bolsa de ocupação de tempos livres, num máximo de 30 beneficiários por ano.

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a)	Integrar, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 23.º, e do n.º 2, do art.º 24.º, do Regulamento de Atribuição do Cartão
	Social do Munícipe, a seguinte munícipe na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres:

1.	- pelo período de seis (6) meses
2.	- pelo período de seis (6) meses;
3.	- pelo período de seis (6) meses.

b) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sob a presente proposta."

Assim, ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal
deliberou, por unanimidade:
a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 53/VAF/2022;
b) Integrar, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 23.º e no n.º 2 do art.º 24.º do Regulamento de Atribuição do
Cartão Social do Munícipe, as munícipes constantes da Proposta n.º 53/VAF/2022 na medida Ocupação Temporária de
Tempos Livres;
c) Determinar ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão de Gestão Financeira do
Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e
financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação

Minuta do Protocolo de Colaboração entre a Entidade Regional de Turismo do Alentejo e o Município de Reguengos de Monsaraz para dinamização da Rede das Fortalezas de Fronteira do Alentejo – Castelo de Monsaraz

"PROPOSTA N.º 54/VAF/2022



Câmara Municipal

MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DO ALENTEJO E O

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ PARA DINAMIZAÇÃO DA REDE DAS FORTALEZAS DE FRONTEIRA DO

ALENTEJO – CASTELO DE MONSARAZ

Considerando que:

- § O Programa Dinamizar Fortalezas Fortalezas de Fronteira, da iniciativa do Turismo de Portugal, pretende promover a valorização e a divulgação do vasto conjunto de fortificações existentes em Portugal, em particular na linha de fronteira com Espanha, sendo que, no Alentejo, estão identificados 25 (vinte e cinco) fortificações: Montalvão, Nisa, Alpalhão, Castelo de Vide, Marvão, Portalegre, Alegrete, Arronches, Monforte, Assumar, Ouguela, Campo Maior, Elvas, Juromenha, Estremoz, Veiros, Alandroal, Terena, Monsaraz, Mourão, Moura, Noudar, Beja, Serpa e Mértola;
- § O referido Programa pretende, a nível nacional e regional:
 - a) Promover o acesso às fortificações e a sua fruição pelas populações locais e pelos turistas de forma inovadora e sustentável;
 - b) Promover a acessibilidade e a disponibilização de conteúdos digitais e interativos, bem como a animação cultural nestes imóveis:
 - c) Captar mais visitantes e contribuir para o aumento do tempo médio de estada do turista nos territórios do interior;
 - d) Contribuir para o reforço de atratividade das respetivas regiões como destinos turísticos e criar novas dinâmicas económicas, gerando riqueza e postos de trabalho;
 - e) Contribuir para a coesão económica e social do país;
 - f) Qualificar as condições de visitação através da transição digital;
 - g) Reforçar a sustentabilidade ambiental e social da atividade de visitação;
 - h) Reforçar a articulação com a abordagem do Turismo Militar, e;
 - i) Articular com os municípios e com as ERTs, o desenvolvimento da rede das Fortalezas de Fronteira como rede colaborativa e produto turístico integrado;
- § O projeto à escala da Nut II Alentejo, que visa a Dinamização da Rede das Fortalezas de Fronteira do Alentejo, coordenado pela Entidade Regional de Turismo do Alentejo, denominado por Turismo do Alentejo, ERT, em colaboração com a Turismo de Portugal, pretende que se associem os 17 (dezassete) concelhos onde se localizam as fortalezas: Nisa, Castelo de Vide, Marvão, Portalegre, Arronches, Monforte, Campo Maior, Elvas, Estremoz, Alandroal, Reguengos de Monsaraz, Mourão, Moura, Barrancos, Beja, Serpa e Mértola;
- § Com este projeto de cariz supramunicipal, pretende-se alargar e consolidar, no plano nacional e internacional, a presença do Alentejo nos mercados de oferta e da procura, ligados às motivações turísticas, culturais e históricas dos bens defensivos que são hoje exemplares singulares da arquitetura militar do passado;
- § Para concretizar este objetivo e conforme estabelecido com o Turismo de Portugal, a Turismo do Alentejo, ERT e os Municípios parceiros que identificaram a necessidade de investimento nos bens patrimoniais, propõem-se apresentar durante os anos de 2022 e 2023, um conjunto de candidaturas integradas estruturantes, através das quais se procurará mobilizar financiamento para a concretização da intervenção global;
- § O Município de Reguengos de Monsaraz pretende associar-se ao projeto "Dinamização da Rede das Fortalezas de Fronteira do Alentejo" e apresentar, para esse efeito, uma candidatura para Requalificação e Dinamização da(s) Fortaleza(s) de Monsaraz, a qual compreende, as sequintes tipologias de intervenção:
 - a) Melhoria das instalações sanitárias, privilegiando as questões inerentes à mobilidade condicionada e inclusiva;
 - b) Melhoria das instalações do posto de turismo, privilegiando meios de partilha de informação turística acessível e



Câmara Municipal

inclusiva, assim como a disponibilização de conteúdos digitais e interativos;

- c) Desenvolvimento e implementação de medidas de segurança no Castelo;
- d) Qualificar as condições de visitação do Museu do Fresco e da Casa da Inquisição;
- e) Valorização da iluminação cénica e técnica da fortificação, privilegiando sistemas eficientes do uso da energia;
- § Para alcançar tal desiderato, torna-se, necessário estabelecer os termos e condições de cooperação entre a Entidade Regional de Turismo do Alentejo e o Município de Reguengos de Monsaraz, com as responsabilidades de cada uma das partes, através da celebração de um Protocolo de Colaboração;
- § Constituem atribuições do Município, o património, a cultura, bem como a promoção do desenvolvimento, ao abrigo do artigo 23.º, n.ºs 1 e 2, alíneas e) e m) do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Termos em que, somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) A aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Entidade Regional de Turismo do Alentejo e o Município de Reguengos de Monsaraz, para a dinamização da Rede das Fortalezas de Fronteira do Alentejo – Castelo de Monsaraz, a qual se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos;
- b) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Protocolo, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais;
- c) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização e ao Gabinete de Apoio à Senhora Presidente, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."

---- Tomou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para referir ser esta uma candidatura do Turismo de Portugal, liderada pela Entidade Regional de Turismo do Alentejo, tendo como objetivo promover o acesso às fortificações, promover a acessibilidade e a disponibilização de conteúdos digitais interativos, captar mais visitantes, contribuir para o aumento do tempo médio de estada, contribuir para o reforço da atratividade nas respetivas regiões com destinos turísticos, contribuir para a coesão económica e social, qualificar as condições de visitação, reforçar a sustentabilidade ambiental, reforçar a articulação com abordagem do turismo militar e articular com os municípios e com as entidades regionais de turismo o desenvolvimento da rede das fortalezas de fronteira. Continuou, referindo, que existem 25 fortalezas de fronteira no Alentejo, sendo Monsaraz uma delas. Referiu, ainda, que há muitas coisas por decidir em relação a este programa, sobretudo o valor a atribuir a cada uma das fortalezas, prevendo-se que as condições de comparticipação sejam de 50%, não estando ainda definido, existindo algumas limitações em termos de execução, sobretudo no que toca às próprias muralhas que não estão incluídas. Informou, ainda, que o projeto encontra-se em fase de recolha de interessados em integrar a candidatura, que o Município colocou cinco opções em que pode aplicar esta candidatura, podendo alterar ou retirar estas e acrescentar outras, nomeadamente, a melhoria das instalações sanitárias, privilegiando as questões inerentes à mobilidade condicionada e inclusiva, a melhoria das instalações do Posto de Turismo de Monsaraz, privilegiando os meios de partilha de informação turística acessível e inclusiva, desenvolvimento e implementação de medidas de segurança no castelo de Monsaraz, sendo para este caso solicitada à Direção Regional de Cultura do Alentejo uma vistoria de segurança afim



Câmara Municipal

de serem identificados os locais a intervir e os materiais a utilizar. Referiu, ainda, ter sido proposto qualificar as condições de visitação do Museu do Fresco, da Casa da Inquisição e a valorização da iluminação cênica e técnica da fortificação. Referiu, por fim, serem estes os objetivos gerais, não sabendo, exatamente, o que se vai fazer em cada um deles, sendo certo que tudo o que seja feito em Monsaraz será em sintonia com a Direção Regional de Cultura do Alentejo e com a Junta de Freguesia de Monsaraz, que já sabe da intenção do município e, com certeza, acrescentará mais sugestões. --------- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para questionar se neste momento se trata apenas de uma intenção, não vinculando o Município a um compromisso com a Entidade Regional de Turismo relativamente às áreas identificadas, podendo haver, se for caso disso, alteração das cinco áreas previstas para intervencionar, porque havendo uma referência clara a vinte e quatro meses para execução e sendo estas cinco áreas claramente necessárias e prioritárias, e algumas delas, tecnicamente, bastante complexas, terá de se perceber, ao nível de timings e de obra, se será possível, no espaço de vinte e quatro meses, dar resposta a tudo. Questionou, ainda, se o Município já está a proceder aos trabalhos de levantamento de necessidades e da possibilidade de resposta técnica.---------- Voltou a tomar a palavra o Senhor Vereador António Fialho para informar já estar a ser feito esse trabalho e que se forem céleres, poderão, ainda, ser incluídos mais dois ou três pontos, pois, pelo que percebeu, não devem ser intervenções muito profundas, porque o valor a atribuir a cada fortaleza, sendo isto a nível nacional, não deverá ser muito grande. Referiu, ainda, haver uma outra condicionante, que são os 50%, dando como exemplo a iluminação cénica, que se fosse toda, o Município não teria capacidade de suportar 50% do valor para já, pelo que poderá executar-se uma parte se for possível, mas enquanto não se souber exatamente o valor a atribuir irá andar-se um bocadinho à pesca, sendo que a sensibilidade da Entidade Regional de Turismo é que o valor, por fortaleza, não será muito grande. --------- Tomou, de seguida, a palavra a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro para referir que tudo aquilo que é trabalho em rede parece-lhe extremamente interessante, até pelas indicações que vêm nas candidaturas previstas diretamente à Comissão Europeia, ou mesmo ao PO 20|30, e até pelas indicações que saíram, há relativamente pouco tempo, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, naquilo que é a intenção de promoção, para que as entidades façam parte de redes internacionais, portanto, o trabalho em rede é uma das linhas preferenciais para obtenção de fundos comunitários, agradando-lhe, particularmente, que se faça esse trabalho. Disse, ainda, que gosta de ver a Entidade Regional de Turismo a pensar uma rede territorial, percebendo a questão das limitações e a questão da comparticipação nacional que pode levantar algumas limitações, achando que será uma oportunidade única de intervenção. Por fim, referiu, que quando o Senhor Vereador António Fialho falou na iluminação cénica, isso era um sonho seu, supondo que também será do Senhor Vereador, mas também sabe da dificuldade financeira para conseguir implementar esse projeto, podendo não ser por aqui, poderá haver uma outra oportunidade de financiamento, mas o



caminno faz-se caminnando. Por fim, realçou a disponibilidade e a importancia do trabalho em rede, que e fundamenta
na questão da obtenção de apoios e fundos comunitários
Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por
unanimidade:
a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 54/VAF/2022;
b) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Entidade Regional de Turismo do Alentejo e d
Município de Reguengos de Monsaraz, para a dinamização da Rede das Fortalezas de Fronteira do Alentejo - Castelo
de Monsaraz, a qual se encontra anexa à Proposta n.º 54/VAF/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzida para
todos os efeitos legais;
c) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva
Chilrito Prates, a assinar o sobredito Protocolo, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 35.º
do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais;
d) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização e ao Gabinete de Apoio à Presidência, ambos do
Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes
à cabal e integral execução da presente deliberação
Administração Urbanística
Licenciamento para obras de edificação – Aprovação do projeto de Arquitetura – Processo administrativo n.º 10/2022
Presente o processo administrativo n.º 10/2022, de que é titular
A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica
n.º UOT/PP/103/2022, de 2 de setembro de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e
aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos
Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:
a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita;
b) Aprovar o indeferimento do projeto de arquitetura face ao exposto na informação técnica n.º UOT/PP/103/2022
com base na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE e à ausência de pronuncia em fase de audiência de
interessados;
c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação
Licenciamento para obras de alterações — Aprovação do projeto de Arquitetura — Processo administrativo n.º 68/2022
Presente o processo administrativo n.º 68/2022, de que é titular
A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica



n.º UOT/PP/104/2022, de 5 de setembro de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e
aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos
Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:
a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita;
b) Aprovar o projeto de arquitetura;
c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos
das especialidades nos prazos previstos no RJUE
Licenciamento para obras de edificação - Aprovação do projeto de Arquitetura – Processo administrativo n.º 30/2022
Presente o processo administrativo n.º 30/2022, de que é titular
A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica
n.º UOT/PP/105/2022, de 5 de setembro de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e
aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos
Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:
a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita;
b) Aprovar o projeto de arquitetura;
c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos
das especialidades nos prazos previstos no RJUE
Licenciamento para obras de edificação - Aprovação do projeto de Arquitetura – Processo administrativo n.º 81/2021
Presente o processo administrativo n.º 81/2021, de que são titulares
A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica
n.º UOT/PP/106/2022, de 6 de setembro de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e
aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos
Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:
a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita;
b) Aprovar o projeto de arquitetura;
c) Notificar os titulares do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverão apresentar os
projetos das especialidades nos prazos previstos no RJUE
Declaração de caducidade do processo administrativo n.º 48/2020
Presente o processo administrativo n.º 48/2020, de que é titular



A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica
n.º UOT/PP/107/2022, de 6 de setembro de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e
aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos
Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:
a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita;
b) Aprovar a declaração da caducidade do processo n.º 48/2020, por se verificar que a obra não foi iniciada sendo
ultrapassado os prazos legais para emissão de alvará, encontrando-se verificados os pressupostos legais previstos nas
alínea c) e d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE;
c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação
Licenciamento para obras de alteração e ampliação - Aprovação do projeto de Arquitetura e Especialidades – Processo administrativo n.º 74/2021
Presente o processo administrativo n.º 74/2021, de que é titular
A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica
n.º UOT/PP/108/2022, de 7 de setembro de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e
aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos
Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:
a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita;
b) Aprovar o projeto de arquitetura, especialidades e efetivo licenciamento;
c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do
alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE
Licenciamento para obras de alterações - Aprovação do projeto de Arquitetura – Processo administrativo n.º 55/2022
Presente o processo administrativo n.º 55/2022, de que é titular
A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica
n.º UOT/PP/109/2022, de 7 de setembro de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e
aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos
Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:
a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita;
b) Aprovar o projeto de arquitetura;
c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos
das especialidades nos prazos previstos no RJUE



Câmara Municipal

Licenciamento de alterações no decorrer de obra - Aprovação do projeto de Arquitetura e Especialidades – Processo administrativo n.º 07/2020

Dracanta a processo administrativa p 0.07/2020, da que á titular	,
Presente o processo administrativo n.º 07/2020, de que é titular	•
A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito F	
n.º UOT/PP/110/2022, de 8 de setembro de 2022, que se encontra arquivada	' '
aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos	
Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal delibero	ou, por unanimidade:
a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita;	
b) Aprovar o projeto de alterações de arquitetura e especialidades;	
c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem com	
das especialidades alterados nos prazos previstos no RJUE	
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLI	CO
A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilri	to Prates, informou que nos termos do
disposto no artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que es	stabelece, entre outros, o regime jurídico
das autarquias locais, fixava-se o período de intervenção aberto ao público	·
Não se verificou qualquer intervenção	
APROVAÇÃO EM MINUTA	
AL NOVAÇÃO ENTINITA	
A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade	, no final da reunião de harmonia com c
preceituado no artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,	que estabelece, entre outros, o regime
jurídico das autarquias locais.	
E nada mais havendo a apreciar, a Senhora Presidente da Câmara Munici	ipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates
deu por encerrada a reunião. Eram 12 horas	·
E eu	na qualidade de Secretária desta
Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em substituição, lavrei, li e subs	
Tana and the second of the sec	